

Comunicação pública, gestão da responsabilidade social e objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) nas organizações: a empresa Malwee¹

Jordana Cominges, Maurício Ferraz²

Cláudia Herte de Moraes³

Universidade Federal de Santa Maria - Campus Frederico Westphalen

RESUMO

Esse artigo examina a integração da responsabilidade social e das ODS nas organizações, destacando o papel da comunicação na promoção do direito à informação ambiental. Por meio de um estudo de caso da empresa Malwee, são exploradas estratégias para divulgar informações ambientais. O artigo analisa políticas públicas relacionadas ao direito à informação ambiental, que contribuem para que empresas fortaleçam o direito à informação e à responsabilidade corporativa.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas, Direito à informação, Sustentabilidade, Agenda 2030, Relações Públicas.

INTRODUÇÃO

Discutir informações ambientais é fundamental, pois nos possibilita compreender os desafios enfrentados pelo meio ambiente. A partir desses diálogos, podemos tomar decisões conscientes e adotar medidas sustentáveis para preservar nosso planeta para as gerações futuras. Usando a passagem de Freire (2000) possibilitar o acesso à informação através dos mais diferentes meios de comunicação torna-se fundamental na melhoria das condições de vida de nosso povo.

Nesse sentido, as Relações Públicas têm como objetivo transformar uma situação atual, possivelmente desconfortável, em uma posição futura mais alinhada com os objetivos sociais pretendidos (FORTES, 2002). Portanto, os profissionais de Relações Públicas desempenham um papel fundamental na implementação da Agenda 2030 e da comunicação pública, atuando como facilitadores de comunicação entre organizações, governos e sociedade civil. Através de estratégias de engajamento, estes profissionais

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação e sustentabilidade: ambiente, organizações, sociedade integrante do evento Intercom Sul – Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul - 05 a 07/06/2024.

² Alunos de Graduação em Relações Públicas na Universidade Federal de Santa Maria Campus Frederico Westphalen. jordana.cominges@acad.ufsm.br mauricio.ferraz@acad.ufsm.br

³ Doutora em Comunicação e Informação, professora da Universidade Federal de Santa Maria - FW. claudia.moraes@ufsm.br

promovem a conscientização e mobilizam recursos para apoiar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Além disso, sua capacidade de criar parcerias colaborativas e promover a transparência contribui significativamente para o progresso em direção a um desenvolvimento sustentável e equitativo.

Sendo assim, o presente artigo possui como objetivo discutir o direito à informação ambiental no contexto das Relações Públicas. Logo ao explorar a interseção entre esses dois âmbitos, busca-se não só a pensar avaliar os fundamentos legais e éticos do acesso à informação, mas também destacar o papel pró-ativo e responsável que os profissionais de relações públicas desempenham no emprego da comunicação pública.

Com base metodológica para atingir o mencionado objetivo, em um primeiro instante realizaremos um estudo de caso (BRESSAN, 2000) sobre a comunicação pública da empresa Malwee.

DIREITO À INFORMAÇÃO

O direito à informação é um dos pilares fundamentais de uma sociedade democrática e participativa. Como destacado por Duarte (2012), a comunicação pública não apenas assegura esse direito, mas também coloca o cidadão no centro do processo comunicativo, acesso à informação, espaço para expressão e diálogo. Essa participação é essencial para promover a transparência e a *accountability* nas instituições.

Mesmo no contexto privado, a comunicação pública é relevante. Conforme indicado pelo autor, as organizações frequentemente recorrem à comunicação pública para mostrar seu compromisso com a responsabilidade social ou como parte de suas estratégias de marketing. Isso destaca a necessidade de comunicação transparente e aberta, não apenas no setor público, mas também no privado, para fomentar a confiança e o envolvimento dos stakeholders.

É importante diferenciar entre informação e comunicação nesse contexto. A informação é crucial no processo comunicativo, mas na esfera da comunicação pública, vai além de simplesmente fornecer dados. Envolve garantir que o cidadão saiba não apenas o que está acontecendo, mas também onde encontrar essas informações e ter a capacidade de compreendê-las e contextualizá-las. Isso requer que as instituições, especialmente aquelas que lidam com questões de interesse público, se adaptem às necessidades e capacidades dos cidadãos, criando mecanismos apropriados para facilitar esse acesso e entendimento.

Nesse sentido, políticas públicas como a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) desempenham um papel crucial. Essa legislação visa regulamentar o acesso às informações de interesse público, garantindo que estas estejam disponíveis para a população, promovendo assim a transparência e o fortalecimento da democracia. No entanto, é importante não apenas ter leis que garantam

o acesso à informação, mas também criar uma cultura de transparência e accountability em todas as esferas da sociedade, onde a comunicação pública desempenha um papel fundamental.

A SUSTENTABILIDADE E OS ODS

Ao falar de sustentabilidade Camargo e Rothberg (2018) definem a como a busca pelo equilíbrio no uso de recursos naturais e no consumo. Já Andrade (2008) afirma que para abraçar a sustentabilidade, é necessário revisar os processos de gestão, corrigindo seus efeitos negativos e permitindo uma abordagem sistêmica. Ele destaca a importância do diálogo e da mobilização coletiva para promover uma mudança efetiva em direção à sustentabilidade.

Com base nisso partimos para a discussão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) concebidos em 2012 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável no Rio de Janeiro (RIO+20), como sucessores dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os 17 objetivos gerais e 169 metas visam estabelecer novas diretrizes globais para o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Eles foram elaborados pelos países membros das Nações Unidas para serem cumpridos até 2030.

Os ODS são adaptados e implementados conforme a realidade de cada país, tanto no setor público, por meio de iniciativas federais, estaduais e municipais, quanto no setor privado, por empresas que são membros do Pacto Global. Este último foi estabelecido pelo então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, nos anos 2000, para incentivar o setor privado a se envolver na iniciativa. Atualmente, segundo dados da Rede Brasil do Pacto Global, a iniciativa possui mais de 16 mil membros em 160 países, tornando-se a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa global. Cada organização e empresa membro deve apresentar anualmente um relatório que evidencie os resultados de suas ações e como estas se relacionam com os dez princípios e os ODS.

MALWEE

A Empresa Malwee atua no ramo têxtil e foi fundada em 1968. Desde 2015 faz parte do Pacto Global, visando a uma comunicação transparente e à adoção de boas práticas produtivas sendo portanto um bom exemplo do emprego dos objetivos de desenvolvimento sustentável. A Malwee abraça a Perspectiva Circular, inspirada pelos sistemas naturais, onde não há sobras, somente elementos que se convertem continuamente em nutrientes para ciclos renovados. Além disso, a companhia está empenhada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um plano global da ONU para erradicar a pobreza, preservar o planeta e promover o bem-estar de todos.

Igualmente, adota a Economia Donut, um modelo econômico que almeja harmonizar as necessidades humanas com os limites ambientais, visando uma economia próspera e sustentável. Além disso, a Malwee também adota a abordagem ESG (Environmental, Social and Governance). Este conceito engloba aspectos ambientais, sociais e de governança. A governança inclui a definição de responsabilidades, autoridade e processos para a tomada de decisão, garantindo a execução da estratégia de modo transparente e ético. Quando unida aos aspectos ambientais e sociais, essa abordagem garante que a companhia opere dentro dos limites ambientais e promova relações sociais saudáveis e sustentáveis. (MALWEE, Relatório de Desenvolvimento Sustentável, 2022)

A Malwee reforça seu compromisso em fabricar moda de alta qualidade e durabilidade, estabelecendo metas ambiciosas para aumentar o uso de matérias-primas e procedimentos de menor impacto ambiental, visando fomentar a circularidade e preservar os recursos naturais. Até o ano de 2020, a empresa definiu como "produto sustentável" aqueles que possuíam mais de 10% de fibras de menor impacto ambiental em sua composição. Dentro desses critérios, alcançou a marca de 91% dos produtos produzidos com matérias-primas ou procedimentos mais sustentáveis e 24% dos modelos produzidos utilizando essas matérias-primas. Para o futuro, a Malwee estabeleceu a meta para 2030 de considerar como "produto sustentável" aquele que contenha, no mínimo, 30% de matérias-primas sustentáveis em sua composição e/ou uma redução de 50% do impacto do processo considerado mais sustentável. (MALWEE, 2022)

Esta visão de longo prazo reflete o compromisso contínuo da empresa em avançar em direção a práticas mais sustentáveis e responsáveis em sua cadeia de produção e operações. Em 2022, a Malwee celebrou diversas conquistas em seu compromisso com a sustentabilidade. Desenvolveu um processo inovador de desfibragem e fiação, resultando no Fio do Futuro, composto por 70% de resíduos têxteis pós-consumo e 30% de fibras complementares. Essa matéria-prima revolucionária deu origem a uma malha inédita no mercado brasileiro, que apresenta uma redução de 44% nas emissões de CO₂ e consome 30% menos água em sua produção. (MALWEE, 2022)

No Dia Mundial da Reciclagem, em 17 de maio de 2022, a empresa promoveu o Movimento DES.A.FIO na Avenida Paulista em São Paulo. Na ocasião, desafiou a comunidade a trazer cinco peças de roupas usadas e, como incentivo, ofereceu um moletom exclusivo feito com o Fio do Futuro. Foram distribuídas 1.500 peças numeradas, promovendo a conscientização sobre a importância da reciclagem e do reaproveitamento de materiais. (MALWEE, 2022)

Além disso, lançou uma plataforma colaborativa de inovação sustentável durante a 27ª edição da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP-27). Esta plataforma visa promover a colaboração e a troca de ideias entre diferentes atores do

setor para impulsionar ainda mais a inovação sustentável. Como reconhecimento de seus esforços, a Malwee recebeu apoio financeiro significativo da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) no valor de R\$12.604.047,00. Esses recursos foram direcionados para apoiar projetos relacionados à inovação, incluindo o aprimoramento contínuo do Fio do Futuro, o desenvolvimento do jeans com um consumo mínimo de água, e outras iniciativas voltadas para a produção de moda sustentável. (MALWEE, 2022)

Estas realizações são reflexo do compromisso constante da Malwee com a inovação e a sustentabilidade, impulsionando a empresa a continuar avançando em direção a um futuro mais sustentável e consciente. (MALWEE, 2022)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o compromisso crescente com a sustentabilidade e os objetivos estabelecidos na agenda 2030, bem como a crescente importância do ESG (Environmental, Social and Governance) nas práticas empresariais, fica evidente que as empresas estão cada vez mais focadas em promover a transparência e disseminar informações ambientais.

No contexto da agenda 2030, as empresas são incentivadas a alinhar suas estratégias e operações com os objetivos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela ONU. Isso implica não apenas minimizar os impactos negativos no meio ambiente, mas também contribuir ativamente para a solução de desafios globais, como a pobreza, a desigualdade e as mudanças climáticas.

O enfoque no ESG impulsiona empresas a adotarem uma abordagem holística para a gestão, considerando não só aspectos financeiros, mas também impactos ambientais e sociais. Essa integração fortalece a reputação, promove confiança dos stakeholders e cria valor a longo prazo.

Com o exemplo da Malwee, vemos uma empresa que incorpora os princípios da sustentabilidade em suas práticas. Além de adotar a Perspectiva Circular e comprometer-se com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a Malwee integra os princípios do ESG em sua governança corporativa. Suas iniciativas, como o projeto Fio do Futuro, que utiliza resíduos têxteis pós-consumo, e o Movimento DES.A.FIO, evidenciam seu compromisso com a inovação sustentável e a promoção da reciclagem e do reaproveitamento de materiais.

Essas práticas não apenas reforçam o direito à informação ambiental, fornecendo transparência sobre os impactos ambientais das operações da empresa, mas também incentivam outras organizações a seguirem o exemplo, contribuindo para um futuro mais sustentável e consciente.

REFERÊNCIAS

GRUPO MALWEE. Plano 2022. Grupo Malwee. Disponível em:
<https://grupomalwee.com.br/wp-content/uploads/2023/08/Grupo_Malwee_GRI_2022_12_07_.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2024

GRUPO MALWEE. **Quem Somos**. Grupo Malwee. Disponível em:
<<http://grupomalwee.com.br/sobre-o-grupo/>>. Acesso em: 10 abr. 2024

PACTO GLOBAL (Brasil). **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**. Disponível em: <<https://www.pactoglobal.org.br/ods>>. Acesso em: 10 abr. 2024

ROMA, Júlio César. **Os objetivos de desenvolvimento do milênio e sua transição para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. Ciência e cultura, 2019. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?pid=S0009-67252019000100011&script=sci_arttext>. Acesso em: 09 abr. 2024

SCHOMMER, Paula Chies. **Investimento social das empresas: cooperação organizacional num espaço compartilhado**. Organizações & Sociedade. 2000. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1984-92302000000300010>>. Acesso em: 10 abr. 2024

DUARTE, Jorge. **Instrumentos de comunicação pública**. Editora Atlas. 2012. Disponível em: http://www.fo.usp.br/wp-content/uploads/GT1_Instrumentos_de_comunicacao_publica_Jorge_Duarte.pdf

TAVARES, Carla; FREIRE, Isa Maria. Informação ambiental no Brasil: para quê e para quem. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 8, n. 2, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/pci/article/view/23479/18941>

FORTES, Waldyr Gutierrez. **Relações Públicas: processo, funções, tecnologia e estratégias**. Summus Editorial, 2002. Disponível em: <https://bit.ly/3JAaJgZ> Acesso em: 25 abr. 2024.

PLANALTO. **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm>. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRESSAN, Flávio. **O método do estudo de caso**. *Administração on-line*, v. 1, n. 1, p. 1-13, 2000. Disponível em:
https://www.researchgate.net/profile/Flavio-Bressan-2/publication/376646085_O_METODO_DO_ESTUDO_DE_CASO/links/65820f023c472d2e8e70b91f/O-METODO-DO-ESTUDO-DE-CASO.pdf Acesso em: 29 abr. 2024.